ADVOCACIA

PROPOSTA DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE

(ART. 74, INCISO II ALÍNEA "C" DA LEI Nº. 14.133/21)

À Prefeitura Municipal de Acopiara/CE.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuar no desenvolvimento das ações e na elaboração de atos administrativos emanados pela Secretaria Municipal de Saúde (SESA); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS); Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEFIN), conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Und.	Quant.	V. Mensal	V. Total
01	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.	Mês	12	R\$4.500,00	R\$54.000,00
02	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a	Mês	12	R\$4.500,00	R\$54.000,00

ADVOCACIA

	elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.				03 0
03	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de ACOPIARA	Mês	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
04	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.	Mês	12	R\$12.000,00	R5144.000,00

Detalhamento dos serviços a serem prestados:

- I Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados assessoria e consultoria jurídica compartilhadas, nas formas a seguir descritas:
- Orientação, Acompanhamento e Defesa junto aos Tribunais:
- Fornece suporte complementar a Procuradoria Geral do Municipio no que tange a defesa dos



ADVOCACIA

interesses Administrativos, sobretudo nas esferas dos mencionados Tribunais de modo que não sobrecarregue.

- Fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão de políticas públicas;
- Orientação e acompanhamento junto as repartições públicas federais e estaduais objetivando o desenvolvimento de políticas e da capacidade de gestão de recursos humanos;
- Modernização de estruturas organizacionais e de processos administrativos;
- Fortalecimento de mecanismos de transparência administrativa e de comunicação;
- Assegurar o atendimento das ações administrativas;
- Desenvolvimento de uma cultura de promoção e implantação de mudança institucional, aos princípios da legalidade,
- impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.
- II A execução dos serviços de assessoria e consultoria compreende o acompanhamento contínuo por parte da contratada para subsidiar a contratante mediante orientações e ações técnicas jurídicas, conforme o padrão de qualidade do ramo de atividade pertinente, nos moldes a seguír:
- Pessoalmente e através de deslocamentos aos órgãos distantes da sede do Município, quando necessário;
- Mediante visitas técnicas regulares aos órgãos municipais vinculados as respectivas Unidades Administrativas;
- Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que necessário;
- Atendimento aos servidores vinculados as Unidades Administrativas Municipais, na sede das mesma e no Prédio da Prefeitura ou em qualquer outro órgão, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias; Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis,

como: e-mail, telefone e "on-line".

Valor Total da Proposta: R\$276.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

Empresa: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

CNPJ: 14.800.860/0001-14

Endereço: Av. Coronel Miguel Dias, nº 50, Sala 301, Bairro Edson Queiroz

Cidade: Fortaleza/CE

Telefone: (85) 99625-9798

e-mail: carloseduardo.municipios@uol.com.br/

46.

ADVOCACIA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigos especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 14.800.860/0001-14

CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA

OAB/CE Nº 11.677